CHAMAMENTO PÚBLICO CULTURAL Nº 12/2024
EDITAL DE FOMENTO À LITERATURA

RESULTADO PRELIMINAR DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E REGULARIDADE FISCAL

A Comissão Interna do Chamamento Público Cultural nº 12/2024 - Edital de Fomento à Literatura divulga o Resultado Preliminar de Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal da Convocação de Suplente, com vistas ao exaurimento dos valores destinados a esse edital. A etapa de Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal ficou a cargo da *Comissão de Contratação* da Diretoria de Compras e Licitações, que analisou os documentos protocolados pelo proponente suplente convocado, conforme item 14.2.1 do edital.

ETAPA RECURSAL

Conforme item 15 do Chamamento Público Cultural nº 12/2024 – Edital de Fomento à Literatura, o(a) proponente poderá apresentar recurso durante o prazo recursal conforme cronograma do Edital, quanto ao Resultado Preliminar de Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal, dirigido à Comissão de Contratação, em caso de inabilitação.

ATENÇÃO:

a) o recurso deverá apresentar os motivos de fato e de direito que fundamentam a não concordância com a inabilitação.
b) deverá ser apresentado no modelo do Recurso disponibilizado no edital (Anexo 8), disponível para download nesta página.

Novo Hamburgo, 02 de junho de 2025.

COMISSÃO INTERNA
CHAMAMENTO PÚBLICO CULTURAL Nº 12/2024

RESULTADO PRELIMINAR DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E REGULARIDADE FISCAL DA CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE

Publicação de obra literária

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	TÍTULO DO PROJETO	NOME DO PROPONENTE	SITUAÇÃO
SUPLENTE CONVOCADO	#6	CONDE D – ÁRDUA ASCENSÃO DE UM VAMPIRO ARREPENDIDO*	JÚLIO CÉSAR APOLLO	HABILITADO

*Proponente optante pela garantia de cotas, conforme item 6 do Chamamento Público Cultural Nº 12/2024 - Edital de Fomento à Literatura.

Novo Hamburgo, 02 de junho de 2025.

COMISSÃO INTERNA
CHAMAMENTO PÚBLICO CULTURAL Nº 12/2024